

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 349 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE  
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o enquadramento da Sra. **VIVIANE DE  
FATIMA HIGINO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 9987, na categoria PROFESSOR  
EDUCACAO BASICA 2 C, Nível Salarial RMP 11, conforme disposições da Lei Municipal nº  
2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,  
revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, ao 10 de junho de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de junho de 2024, com a devida  
publicização

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital